

TANIA NUNES GALVAO VERRI	13028196	SP	DOP	PROFESSOR ADJUNTO	20	01/08/2022
TATIANA SAYURI HIZUKURI	108741414	PR	ATN	ENFERMEIRO	15	10/08/2022
TEREZA FRANCISCO DA SILVA	67646746	PR	DMV	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
ULYSSES DE FREITAS	44735458	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
VALDECIR MAXIMO DA HORA	50681114	PR	DMV	TEC.EM MANUT. EM EQUIPAMENTOS	20	22/08/2022
VALDOMIRO PEREIRA	58864048	PR	DMV	TECNICO EM LABORATORIO	20	22/08/2022
VALERIA NEVES D CAVALCANTI	64723286	PR	DMA	PROFESSOR TITULAR	45	20/08/2022
VALTER DA SILVA FAIA	89508649	PR	DCC	PROFESSOR ADJUNTO	10	09/08/2022
VANESSA KELLY CAPOIA VIGNOTO	82440593	PR	DMV	TECNICO EM LABORATORIO	20	22/08/2022
VANESSA ROMBOLA MACHADO	338832920	SP	CRV	PROFESSOR ADJUNTO	10	02/08/2022
VITORIO GABRIEL NETO	15651539	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022
WALERIA A F DE MDUARTE	54629770	PR	DTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	22/08/2022
WANDERLEY GOMES DE SOUZA	52204623	PR	CCA	AUXILIAR OPERACIONAL	20	22/08/2022

102448/2022

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2022.588

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000057000-9,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de averiguar o possível descumprimento do Contrato no 164/2022 do Processo Licitatório referente à modalidade de Chamamento Público no 006/2021, pela empresa P. DA LUZ CONSULTORIA, conforme peças integrantes do Processo no 22.000057000-9.

Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Henriette Rosa de Oliveira Emilio, RG no 25.759.448-6, Professora lotada no Departamento de Biologia Geral – Presidente;

II – Ivana de Freitas Barbola, RG no 7.007.269-6, Professora lotada no Departamento de Biologia Geral – Secretária;

III – Idomar Augusto Cerutti, RG no 3.592.719-0, Professor lotado no Departamento de Informática.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

102340/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.589

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000046237-0,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidade por danos ao veículo Van, placa BEA-8C55, conforme peças integrantes do Processo no 22.000046237-0.

Art. 2º Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – José Emilio Zaika, RG no 3.583.358-7, lotado na Coordenadoria de Processos de Seleção - Presidente;

II – Joseli Terezinha Manoel Pinto, RG no 1.750.532-7, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Secretária;

III – Sandra Marcia Linhares de Lara, RG no 5.900.471-9, lotada no Departamento de Química.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

102361/2022

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 1140/2022 de 19 de setembro de 2022.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, RG nº 3.XXX.033-7/PR, como Pregoeiro “pró-tempore”, vinculado à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, da UNESPAR.

Portaria nº 1147/2022 de 20 de setembro de 2022.

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2022) do Agente de Ouvidoria da UNESPAR, conforme Anexo I desta Portaria, em atendimento à Instrução Normativa Nº 008/2022 da Controladoria Geral do Estado (CGE/PR).

ANEXO I DA PORTARIA N.º 1147/2022 - REITORIA/UNESPAR Plano de Trabalho – Ouvidoria – Unespar – 2022

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE-PR) emitiu a Instrução Normativa CGE Nº 08/2022 em 25 de agosto de 2022, determinando aos Agentes de Ouvidoria a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências. O quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas às ouvidorias públicas, destacando os principais artigos:

Quadro 01

Legislação	Súmula	Observações
Constituição Federal	-	Art.37 §3º - Dispõe sobre a participação do usuário na administração pública direta e indireta.
Lei Federal 13.460/2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Art.9º. Apresentação da manifestação do usuário do serviço público; Art.10. Manifestação dirigida à Ouvidoria; Art.12. Procedimentos administrativos relativos às manifestações; Art.13. Atribuições das Ouvidorias; Art.14. Deveres das Ouvidorias; Art.16. Prazos para respostas.
Decreto 2.741/2019	Aprova o Regulamento da CGE.	Art.24. funções dos Agentes de Ouvidoria, integrantes dos NICs. - Incisos XXIII ao XXVI

O plano de trabalho é a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos do órgão ou entidade, através da organização e sistematização das informações relevantes. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estruturar o planejamento de trabalho anual da Ouvidoria da Universidade Estadual do Paraná, em atendimento ao art. 2º, da Instrução Normativa nº 08/2022-CGE.

2. PLANO DE TRABALHO DA UNESPAR

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Ouvidoria da Unespar durante o ano de 2022 estão descritas no **Quadro**

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução podem sofrer ajustes, bem como serem demandadas atividades não contempladas no plano.

Quadro 2

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 1	Forma de contato com a Ouvidoria											
Etapas	- Viabilizar diversas formas de contato com a Ouvidoria. - Divulgar no site institucional as diversas formas de contato com a Ouvidoria.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Iniciativa 2	Educação permanente
Etapas	- Realizar capacitação sobre o sistema SIGO e legislação vigente; - Acompanhar atualização da legislação pertinente.
Período	J F M A M J J A S O N D
Iniciativa 3	Acompanhamento das manifestações
Etapas	- Realizar acompanhamento diário no sistema SIGO sobre as demandas recebidas pela Ouvidoria. - Receber, analisar e enviar aos setores responsáveis, visando resolutividade das demandas dos cidadãos. - Analisar os esclarecimentos prestados pelos respectivos setores e apresentá-los aos cidadãos. - Realizar acompanhamento dos prazos das demandas.

Período	J F M A M J J A S O N D
Iniciativa 4	Relatórios
Etapas	- Elaborar relatórios referentes às manifestações realizadas pelo sistema SIGO.

É o Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria da UNESPAR para o exercício de 2022.

Lucilio da Silva
Agente de Ouvidoria e Transparência
Portaria 583/2021 – REITORIA/UNESPAR

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

102447/2022

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de setembro de 2022:

278-PRORH, de 22-9-2022: Concede promoção de classe ao docente Khaled Omar Mohamad El Tassa, RG n.º 4.178.564-0, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

102730/2022

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 073/2022-GRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 19.505.594-7 de 21 de setembro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2020 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
VAGA 01 – RT – 20 – PSICOLOGIA

JUSTIFICATIVA: Considerando que o pedido de ampliação em pauta não irá alterar o montante de carga horária, atualmente utilizado, para contratação de docente temporário fixado pela LGU e sim a sua readequação; considerando o término do contrato da docente colaboradora Joice Schultz; A necessidade de atender as demandas e as diretrizes curriculares do Curso de Medicina.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

ATO EXECUTIVO Nº 074/2022-GRE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 19.505.756-7, de 21 de setembro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

VAGA 01 – RT 20 - Contabilidade Geral

JUSTIFICATIVA: Considerando que o pedido de ampliação em pauta não irá alterar o montante de carga horária, atualmente utilizado, para contratação de docente temporário fixado pela LGU e sim a sua readequação; considerando o pedido de aposentadoria do professor Denis Dall' Asta; A necessidade de atender a demanda do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

102564/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 113/2022 Data: 20/09/22 Início: 05/09/22 Prazo: 300 dias n.º:

Contrato: CA 22/0980 Valor: R\$ 6.305.000,00 Objeto: Construção Próprio: Delegacia Cidadã Padrão II – Guaira Órgão: SESP

Executor: G A Moretti Construções Civis Eireli

Fiscalização da Ederson Olivo da Silva

Obra: 116.109-D/PR

Fiscal Leandro Salomão Piana

Substituto: 70.313-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB

Diretor Geral da Paraná Edificações

102751/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 114/2022 Data: 20/09/22 Início: 15/09/22 Prazo: 120 dias n.º:

Contrato: CA 22/4000 Valor: R\$ 193.400,00 Objeto: Reparos

Próprio: Unidade da Polícia Científica – Curitiba Órgão: SESP

Executor: Eagle Construções Civis Eireli

Fiscalização da Zenon Silva Neto

Obra: 10.583-D/PR

Fiscal Luiz Carlos Geremias Junior

Substituto: 95.515-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB

Diretor Geral da Paraná Edificações

102752/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 19.479.441-0

1. **Autorizo** a prorrogação do afastamento, a partir de 15 de outubro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, da servidora **Joelma Parize**, RG n.º 5.027.364-4, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, com ônus para o órgão de origem, para continuar exercendo suas funções na 139ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa – PR, em atenção ao Ofício n.º 180/2022 emitido pelo Juízo